



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS ANUAL - PCA

Emitente: Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Entidade: Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio do Estado do Espírito Santo

Gestor Responsável: Marcelo Berger Costa

Exercício: 2024

1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício de 2024, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresento os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o parecer conclusivo.

Por outro lado, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Afonso Cláudio exerceu efetivamente suas atividades por meio de verificação documental e processual, inspeções *in loco* e recomendações, dentre outras manifestações.

A seguir apresento os pontos de controle que foram avaliados pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES:

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL.

O Orçamento do Município de Afonso Cláudio-ES para o exercício financeiro de 2024, fixou a despesa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio em **R\$ 6.002.000,00 (seis milhões e dois mil reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

A despesa orçamentária empenhada em 2024, totalizou **R\$ 5.504.249,16** (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), devolvendo ao Poder Executivo no final do exercício o valor de R\$ **386.037,07** (trezentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais e sete centavos).

No decorrer do exercício foram realizados Créditos Adicionais Suplementares, por meio de Decretos, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representam apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa totalizaram **R\$ 153.323,46** conforme demonstrado no balanço patrimonial, valor este que promove a coberturas de restos a pagar.

Não houve por parte da Administração, expedição de ato que regulamentasse a ordem cronológica de pagamentos, todavia, ao verificarmos os pagamentos, não encontramos nenhum descumprimento ao art. 5 da Lei 8.666/93, ademais, o ordenador na PCA incluiu declaração neste sentido.

No aspecto fiscal todas as despesas de pessoal referente aos artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei de responsabilidade Fiscal 101/2000, bem como art. 29-A da Constituição Federal, ficaram dentro dos limites estabelecidos.

2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE FISCAL

2.1. Análise entre Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalente Caixa

Balanço Financeiro	153.323,46
Balanço Patrimonial	153.323,46



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

2.2. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Variações Patrimoniais	155.292,33
Balanço Patrimonial	155.292,33

2.3. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldo credores

Saldo Devedores	7.684.302,85
Ativo	1.837.595,18
Variações Patrimoniais Diminutivas	5.846.707,67
Saldos Credores	7.684.302,85
Passivo	1.837.595,18
Resultado do Exercício	155.292,33
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.002.000,00
Divergência	0,00

2.4. Execução Orçamentária

Dotação Inicial	6.002.000,00
Crédito Adicionais Suplementares	1.418.504,70
Crédito Adicional Especial	0,00
Crédito Adicional Extraordinário	0,00
Anulação de Dotação	1.418.504,70
Dotação Atualizada	6.002.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

2.4.1. Execução Orçamentária por elemento de despesa

Elemento	Empenhada	Liquidada	Paga
11	3.437.786,77	3.437.786,77	3.437.786,77
13	686.507,11	686.507,11	686.507,11
14	27.150,00	27.150,00	27.150,00
30	49.131,03	45.933,03	45.933,03
36	442.379,45	442.379,45	442.379,45
36	11.668,24	11.668,24	11.668,24
39	325.536,03	287.861,23	287.861,23
39	227.743,60	227.743,60	227.743,60
46	273.832,95	273.832,95	273.832,95
92	2.313,98	2.313,98	2.313,98
52	20.200,00	20.200,00	20.200,00
TOTAL	5.504.249,16	5.463.376,36	5.463.376,36

2.5. Execução Financeira

Balanco Financeiro

Saldo em espécie do Exerc. Anterior	40.729,50
Transf. Financeiras recebidas	6.002.000,00
Recebimentos Extra-orçamentário	1.405.747,13
Despesas Orçamentárias	5.463.376,36
Transf. Financeiras concedidas	386.037,07
Pagamentos Extraorçamentários	1.405.179,84
Saldo em espécie para o exerc. Seguinte	153.323,46

2.5.1. Análise disponibilidade e conciliação bancária

BANCO	Saldo Contábil	Saldo Extrato	Saldo Conciliado
Banestes- 10.583.045	85.897,06	67.103,72	85.897,06



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

C.E.F – 31-5	67.426,40	128.207,40	67.426,40
TOTAL	153.323,46	195.311,12	153.323,46

2.6. Restos a Pagar

Restos a Pagar	Não Processado
Saldo Final Exerc. Anterior	40.729,50
Inscrições	40.872,80
Pagamentos/Cancelados	40.729,50
Saldo Final Exercício Atual	40.872,80
Disponibilidade de Caixa	40.872,80

No demonstrativo de movimentação de Restos a pagar, verifica-se que não há mais valores referente a exercício anteriores, sendo assim, o saldo pertence somente aos RP inscritos no atual exercício, estando coberto por disponibilidade de caixa.

2.7. Análise entre saldo contábil e inventários dos bens

Descrição	Balço Patrimonial	Inventário	Diferença
Bens em Almojarifado	105.994,44	105.994,44	0,00
Bens Móveis	685.029,06	685.029,06	0,00
Bens Imóveis	1.253,702,15	1.253,702,15	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

2.8. Recolhimento Previdenciário

2.8.1. Patronal

Regime Previdência	BALEXOD (PCM)			Folha de pagamento	BCM X PCF
	Empenhado	Liquidado	Pago	Devido	
RGPS	686.507,11	686.507,11	686.507,11	752.378,61	91,24 %

Quanto ao recolhimento Patronal, verificamos uma diferença de valor sendo BALEXO R\$ 686.507,11 e PCF 752.378,61, esta mesma diferença foi apontada pelo relatório técnico nº 00138/2024-9, referente as contas de 2023, isso ocorreu porque o sistema de folha estava com a alíquota em 24% (vinte e quatro por cento) e não em 21%, que é o correto, porém, esse erro foi acertado? A resposta é sim, a partir do mês de julho de 2024, período em que a Câmara foi notificada, então, esse erro ainda pode ser notado nesta PCA, pois não haveria o que fazer para acertar, pois as informações já tinham sido enviadas. De qualquer forma, estamos informando a Presidência da Casa, bem como apontando neste relatório para que o Tribunal de Contas fique ciente, todavia é imprescindível que este erro não volte a aparecer nas próximas PCAs.

2.8.1. Retenções Servidor

Regime Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)
	Retidos	Recolhidos	
RGPS	R\$ 313.872,36	R\$ 313.872,36	R\$ 313.872,36



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DE RETENÇÃO SOCIAL				
ANO: 2024				
MÊS	RETIDO	RETIDO (13º)	RECOLHIDO	INSTITUIÇÃO
JANEIRO	23.637,93		23.637,93	RGPS
FEVEREIRO	23.125,10	75,03	23.200,13	RGPS
MARÇO	23.660,67	69,99	23.730,66	RGPS
ABRIL	25.107,41		25.107,41	RGPS
MAIO	25.150,05		25.150,05	RGPS
JUNHO	24.548,01	25,93	24.573,94	RGPS
JULHO	25.250,59		25.250,59	RGPS
AGOSTO	25.955,29		25.955,29	RGPS
SETEMBRO	25.671,09	172,74	25.843,73	RGPS
OUTUBRO	24.675,23	228,38	24.903,61	RGPS
NOVEMBRO	24.432,90		24.432,90	RGPS
DEZEMBRO	25.220,13	16.865,89	42.086,02	RGPS
TOTAL	R\$ 296.434,40	R\$ 17.437,96	R\$ 313.872,36	-

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, as obrigações previdenciárias devidas (parte do servidor), foram recolhidos devidamente.

3. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinei a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Berger Costa, Chefe do Poder Legislativo Municipal do Município de Afonso Cláudio do Estado do Espírito Santo, relativo ao exercício de 2024.

Em opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no relatório de atividades, não havendo irregularidades ou desperdícios na gestão, que possam comprometer os resultados do exercício, portanto a prestação de contas se encontra **REGULAR.**

Afonso Cláudio-ES, 24 de março de 2025

Alessandro Rodrigues Gomes

Analista Operacional – Especialidade Controladoria e Auditoria